

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação busca assegurar o resultado mais vantajoso, prevenindo riscos sociais e à segurança da população local através de uma assistência médica pronta e eficiente no local do evento.

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A presente contratação encontra se prevista no plano anual de contratação para o ano 2026, publicada no endereço eletrônico <https://ribeiraoclaro.pr.gov.br/plano-anual-de-compras/>.

REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Para garantir a execução fidedigna do objeto, a contratada deverá comprovar o atendimento aos seguintes requisitos de qualificação técnica e profissional:

Responsabilidade Técnica de Enfermagem: Apresentação do Registro do Enfermeiro Responsável (CRT) junto ao Conselho Regional de Enfermagem (COREN), com comprovação de vínculo (Estatuto, CTPS ou Contrato).

Registro Empresarial: Comprovação de Registro da empresa no Conselho Regional de Medicina (CRM).

Responsabilidade Técnica Médica: Inscrição no CRM do profissional Responsável Técnico pela licitante, com prova de vínculo profissional.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação Normativa Setorial: De acordo com os parâmetros da Resolução SESA nº 595/2017, eventos classificados com Risco Alto e expectativa de público entre 3.000 a 10.000 pessoas demandam, obrigatoriamente, a presença de no mínimo 01 (uma) Unidade de Suporte Básico (USB) e 01 (uma) Unidade de Suporte Avançado (USA). Tal exigência técnica visa garantir a prontidão adequada para o perfil da 28ª Fescafé.

Também foi utilizado para a estimativa das quantidades o histórico administrativo, especificamente na Dispensa de Licitação nº 32/2025 (em anexo a este



processo) que tratou de objeto idêntico e escala do mesmo evento. Tal parâmetro assegura a adequação quantitativa para o período de 4 dias do evento, visando o melhor aproveitamento dos recursos.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

A busca pela melhor solução e pelo resultado mais vantajoso para o Município de Ribeirão Claro considerou as seguintes alternativas:

Alternativa A: Utilização da Frota Própria Municipal

Descrição: Uso dos veículos e servidores da Secretaria de Saúde.

Inadequação: A frota atual está integralmente comprometida com os serviços de saúde rotineiros e o atendimento domiciliar. Deslocar ambulâncias para o evento por 04 dias ininterruptos geraria a descontinuidade do serviço público essencial à população. Além disso, haveria a necessidade de pagamento de horas extras vultosas e a contratação temporária de médicos e enfermeiros para escalas de plantão, o que não se mostra eficiente tecnicamente.

Alternativa B: Aquisição de Novas Ambulâncias (Suporte Básico e Avançado)

Descrição: Compra definitiva de veículos equipados.

Inadequação: A aquisição exigiria um alto investimento inicial para um uso esporádico (04 dias ao ano). Somam-se a isso os custos de ciclo de vida do objeto, como manutenção permanente, seguro, depreciação e a manutenção de quadro de pessoal fixo para veículos que permaneceriam ociosos na maior parte do tempo, tornando a compra economicamente inviável para esta demanda específica.

Alternativa C: Cooperação Intermunicipal ou Consórcios Públicos

Descrição: Solicitação de empréstimo de veículos a municípios vizinhos.

Inadequação: Embora o município participe de consórcios, as ambulâncias de suporte avançado (UTI móvel) são recursos escassos na região. Não há garantia de disponibilidade exclusiva para o período da 28ª Fescafé, o que colocaria em risco a segurança do evento caso ocorresse uma emergência simultânea em outra localidade.



O regime de cooperação não atende à necessidade de prontidão absoluta exigida pelo Plano de Segurança do Evento.

Alternativa D: Contratação de Empresa Especializada (Solução Escolhida)

Descrição: Prestação de serviço por escopo (serviço não contínuo) incluindo veículos, equipe e insumos.

Justificativa: Esta solução é a que melhor atende ao interesse público, pois transfere à contratada a responsabilidade pela manutenção e assistência técnica dos equipamentos. Economicamente, evita gastos fixos e custos indiretos de manutenção e depreciação, limitando o dispêndio público apenas ao período de efetiva utilização (04 dias), garantindo a eficiência e o melhor aproveitamento dos recursos financeiros.

JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA: A contratação de terceiros demonstra-se a solução mais adequada por garantir a disponibilidade imediata de tecnologia médica avançada e equipe especializada, sem onerar a estrutura administrativa permanente do Município e sem comprometer a rede de saúde local.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de R\$ 20.150,00 (vinte mil cento e cinquenta reais), balizado pelos preços praticados na Dispensa de Licitação nº 32/2025, em anexo a este processo.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende a prestação do serviço de suporte médico móvel, incluindo a disponibilização dos veículos (unidade de suporte básico e unidade de suporte avançado), equipe técnica composta por médico, enfermeiro e motorista socorrista, além de todos os insumos, medicamentos e a manutenção preventiva e assistência técnica integral dos equipamentos durante a execução do contrato.

JUSTIFICANDO O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá parcelamento do objeto. A natureza do serviço exige unidade técnica e operacional, visto que a fragmentação entre empresas diferentes para as ambulâncias de suporte básico e avançado comprometeria a coordenação das urgências e a celeridade no atendimento.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se alcançar eficiência no atendimento pré-hospitalar durante a realização da 28ª Fescafé, garantindo economicidade ao evitar a compra de veículos de alto custo para uso esporádico e assegurando o melhor aproveitamento dos recursos financeiros através de uma contratação por escopo.

PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PREVIAMENTE AO CONTRATO

- Coordenar os pontos de posicionamento das ambulâncias no evento;
- Alinhar procedimentos de comunicação, acionamento e encaminhamento de pacientes.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação é interdependente do processo de organização geral do evento 28ª Fescafé.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de serviços de ambulância para a 28ª Fescafé, pode gerar os seguintes impactos ambientais:

A) Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS):

Impacto: Geração de resíduos infectantes (sangue, secreções), químicos (medicamentos) e perfurocortantes (agulhas, ampolas, bisturis).

Solução/Medida Mitigadora: A contratada deverá observar rigorosamente o descarte correto seguindo as normas de biossegurança e a legislação ambiental vigente.

B) Logística Reversa e Desfazimento:

Impacto: Acúmulo de bens e refugos após a prestação do serviço.

Solução/Medida Mitigadora: A empresa vencedora será responsável pela logística reversa de todos os materiais e insumos utilizados no evento. Isso inclui a retirada completa de sobras de medicamentos, embalagens e equipamentos do local após o encerramento das atividades em 05/07/2026, assegurando que nenhum resíduo hospitalar seja descartado na rede de lixo comum do município.



C) Emissões Atmosféricas e Manutenção de Veículos:

Impacto: Emissão de gases poluentes e ruídos pelos veículos de emergência.

Solução/Medida Mitigadora: As ambulâncias (USA e USB) devem estar com a manutenção preventiva em dia, garantindo a eficiência energética e a redução da emissão de poluentes.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Em análise a todo o Estudo Técnico Preliminar realizado, para contratação do objeto, entende-se que a contratação é VIÁVEL, necessária e adequada para suprir as necessidades da administração municipal.

Ribeirão Claro – PR, 04 de maio de 2026.

Amanda Carolina Balsarin

Chefe do Departamento de Turismo e Meio Ambiente

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://ribeiraoclaro.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=8b21b2cb-7018-4ba6-b8fd-fde8bb2cae93>

